

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

RAFAELA NUNES SILVA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ROSENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **ELIEZIO PEREIRA MORAES DA SILVA** a DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **REGINALDO JOSÉ MOTA JUNIOR** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 107/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Vereadora **ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 108/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **CLAÚDIO ROBERTO RIBEIRO** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **MARLON BARBOSA MOURA** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **DENIS LIMA CHAGAS** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **MANOEL BENAION POMBO** à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **BENEDITO MACHADO DO CARMO**
à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025,
juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar
o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital
federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**
à DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025,
juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de representar
o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital
federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **CRISTINA DE LIMA RODRIGUES** à
DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025,
juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de acompanhar
o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital
federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 117/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESLOCAR-SE**, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de
outubro de 2025, juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com
objetivo de representar o poder legislativo municipal em agenda e compromissos
oficiais na capital federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2025 – ADM/CMLJ

Excelentíssimo Senhor **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o Vereador **JOÃO TADEU DA SILVA** à
DESLOCAR-SE, até Macapá/Brasília nos dias 13 à 17 de outubro de 2025,
juntamente com a comitiva de Vereadores da CMLJ com objetivo de acompanhar
o poder legislativo municipal em agenda e compromissos oficiais na capital
federal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari – AP, 09 de outubro de 2025.


WALCIMAR FONSECA
PRESIDENTE - CMLJ

Avenida Liberdade nº 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP, CEP 68920 - 000.
CNPJ Nº 23.086.804/0001-50



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com